

Lei Municipal nº 143.19 LDO 2020.pdf

ANEXO1.pdf

ANEXO2.pdf

ANEXO3.pdf

ANEXO4.pdf

ANEXO5.pdf

ANEXO6.pdf

ANEXO7.pdf

ANEXO9.pdf

ANEXO10.pdf

ANEXO11.pdf

ANEXO12.pdf



LEI MUNICIPAL Nº 143/2019 de 24 de Maio de 2019.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração de Lei Orçamentária de Duque Bacelar para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Duque Bacelar para o exercício de 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 165, 82º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Compõe esta Lei:

- | — as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- || — a estrutura e organização dos orçamentos;
- III — as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV — as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI — as disposições relativas às alterações na legislação tributária do Município;
- VII — as disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- VIII — as disposições finais.

Art. 3º Integram está Lei:

- | - Anexo de METAS FISCAIS;
- || — Anexo de RISCOS FISCAIS.)

CAPÍTULO I METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário.



Art. 5º Os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal a serem estabelecidas no Plano Plurianual 2019-2021 e constantes dos Orçamentos o Município para o exercício de 2020 atenderão às seguintes diretrizes:

- I - austeridade e transparência na gestão fiscal;
- II- combate à pobreza e geração de emprego e renda, especialmente com o desenvolvimento rural e da agricultura familiar,
- III - qualidade do ensino;
- IV — qualidade dos serviços de saúde, em especial da atenção básica;
- V — inclusão social, com especial atenção aos deficientes físicos,
- VI — igualdade de gênero e raça, inclusive com políticas afirmativas para a mulher e deficientes físicos,
- VII — atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no combate ao trabalho infantil;
- VIII — atendimento do Estatuto do Idoso;
- IX — desenvolvimento sustentável e qualidade ambiental.

Art. 6º A execução das ações orçamentárias fica condicionada ao equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 8º Para efeito desta lei entende-se por:

- I - unidade orçamentária: o menor nível de classificação institucional;
- II - órgão orçamentário: o maior nível de classificação institucional que aggregará as unidades orçamentárias;
- III - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo
- IV — projeto: um instrumento de programação para alcançar O objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



V— operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VI — programa: um instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização de objetivos pretendidos, conforme estabelecidos no Plano Plurianual.

VII — função: indica a maior agregação das despesas áreas de competência do setor público;

VIII — subfunção: nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental;

IX — modalidade de aplicação: especifica a forma de aplicação dos recursos orçamentários;

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para o cumprimento dos seus objetivos na forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam;

§3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei dos orçamentos por programas, atividades, projetos e operações especiais, inclusive, quando possível, com a indicação de suas respectivas metas físicas.

Art. 9º O projeto de lei de Orçamento Fiscal será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 01 de outubro de 2019 e compreenderá as propostas do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

Art. 10 O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as respectivas dotações orçamentárias, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo da natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte dos recursos.

§1º As categorias econômicas serão assim detalhadas:

- I - Despesas Correntes;
- II - Despesas de Capital;

§2º Os grupos de natureza de despesa serão assim detalhados:

- I - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Juros e Encargos da Dívida;



III - Outras Despesas Correntes;

IV — Investimentos;

V— Inversões Financeiras;

VI — Amortização da Dívida.

§3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Aplicações Diretas;

II - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos;

III - Transferências a Instituições Multigovernamentais.

§4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos das modalidades de aplicação incluídos na Lei Orçamentária para 2020, bem como dos seus créditos adicionais.

§5º A Lei Orçamentária indicará as fontes dos recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

I - o Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas discriminadas no 85º deste artigo;

II - as fontes de recursos serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo;

§6º A Reserva de Contingência prevista no art. XX desta Lei será identificada pelo dígito 9, no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação.

Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará em ação orçamentária específica as dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Parágrafo único. Para o cumprimento do caput deste artigo serão considerados os precatórios informados pelos órgãos do Poder Judiciário até o dia 1º de julho de 2019.

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar no projeto de lei dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa decorrentes de Lei Federal sancionadas após o encaminhamento deste projeto de lei.



Art. 13 A Mensagem que encaminhar o projeto de lei de orçamentária conterá:

- I - o comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- II - o demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente empenhada no ano anterior em contratante com a despesa autorizada;
- III - a situação observada no exercício anterior em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
- IV — o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos oriundos de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- V - demonstrativo do cumprimento do disposto na Emenda constitucional nº 29/2000;
- VI — a discriminação da dívida pública total e acumulada;
- VII- a indicação do órgão que apurará o resultado primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas.

Art. 14 O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma especificada nesta Lei,
- IV — anexo do Orçamento de Investimento na forma estabelecida no art. 165, o, inciso II, da constituição Federal;
- V — discriminação da receita e da despesa-referente ao Orçamento Fiscal;

§1º Integrarão o Orçamento Fiscal os quadros previstos no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na Lei citada no parágrafo anterior.

CAÍTULO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Art. 15 O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no 85º do artigo 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o disposto nos artigos 29 e 29-A, este inserido pela Emenda Constitucional nº 25/2000;



§1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês. sob pena de crime de responsabilidade da PrefeitoMunicipal, conforme disposto no inciso II do 82º do art. 29 — A da Constituição Federal.

§2º A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído os gastos com os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no 81º do art. 29 — A da Constituição Federal.

Art. 16 O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 10 de junho do corrente ano, observadas as disposições dessa Lei.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS | PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17 A elaboração do projeto de lei e a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observado o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados primário e nominal previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando garantir o equilíbrio orçamentário-financeiro.

§1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:
I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previstos no caput do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pelo Poder Executivo:

- a) lei orçamentária anual e seus anexos; e
- b) as alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de créditos adicionais.

Art. 180 Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, agrupando-se as fontes vinculadas e não-vinculadas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidos nessa Lei.



§1º A Câmara Municipal de Duque Bacelar deverá enviar ao Poder Executivo, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§2º O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020.

Art. 19 No prazo previsto no artigo anterior deste Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e a sonegação, bem com as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20 Se for verificado, ao final de bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio, e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§1º Caso haja necessidade, a limitação de empenho das orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e de Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 21 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados do Programas de Governo.

Art. 22 As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de maio de 2019.

Art. 23 A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado o suficiente para obras ou etapas de obrar em andamento e para



a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

§1º O disposto no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme as vinculações legalmente estabelecidas.

§2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 24 É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida exigida quando de transferências a serem efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão inclusas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito autorizadas pelo Poder Legislativo Municipal até 30 de julho de 2019.

Art. 25 A Lei Orçamentária de 2020 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou em parte ou da parte não embargada;

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 26 A Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município providenciará até 15 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2019, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100 da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesa especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III — tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);

IV — enquadramento (alimentar ou não alimentar);

V — data da autuação do precatório;

VI — nome do beneficiário;

VII — valor do precatório a ser pago;

VIII — data do trânsito em julgado;

IX — número da vara 'om comarca de origem.



Art. 27 As obrigações de pequeno valor de que trata o §3º do art. 100 da Constituição Federal com redação dada pelo Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, observará o disposto em Lei Municipal, quando houver.

Art. 28 Na programação da despesa não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente constituídas as unidades executoras; e
- II - incluídas despesas a título de Investimentos — Regime de Execução Especial — ressalvados os casos de calamidade pública reconhecidos na forma do art. 167, 83º, da Constituição Federal.

Art. 29 Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

- I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou como ações em a Constituição Federal não estabeleça obrigação de o Município cooperar técnica e/ou financeiramente; e.
- II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

Art. 30 A Lei Orçamentária de 2020 incluirá dotações a título de subvenções sociais e auxílios a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativo, somente quando amparadas por legislação municipal específica.

§1º Os repasses de recursos serão efetivados conforme a legislação vigente, inclusive o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º A proposta orçamentária do Município poderá conter dotações a título de subvenções sociais e auxílios à comunidade carente do Município, para a acorrer às despesas oriundas da Lei de Benefícios Assistências do Município e as previstas pela legislação do Sistema Único de Saúde.

Art. 31 A Receita Total do Município será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I - despesas com pessoal e encargos sociais;
- II - cumprimento das obrigações constitucionais com a educação e saúde;
- III - garantia de cumprimento da vinculação de receita destinada à Assistência Social;
- IV — pagamento da amortização, juros e encargos da dívida;
- V — pagamento das sentenças judiciais;
- VI — constituição da reserva de contingência.



Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supracitadas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 32 As obras e outros investimentos iniciados terão prioridade na alocação dos recursos para à sua continuidade e/ou conclusão.

SEÇÃO II DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 33 O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 34 É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital.

Art. 35 Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:
I - os fatores conjunturais e a tendência do exercício atual e do próximo;
II - o aumento ou diminuição dos serviços prestados; e,
III - as alterações tributárias.

Art. 36 O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal.

Art. 37 O Município aplicará, no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III do art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000 e no art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 38 Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo 1% (um por cento) na função de Assistência Social.

Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecada no exercício financeiro de 2020, excluídas as Transferências de Convênios.



Art. 39 A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente à, no mínimo, um por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não seja necessário a utilização da Reserva de Contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais.

Art. 40 A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no 82º do art. 167 da Constituição Federal, será efetuada mediante Decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO III DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 41 O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, se for o caso, terá suas receitas e despesas totalizadas por empresa, ficando seu programa de trabalho destacando o projeto, atividade, operação especial, segundo a mesma classificação funcional e programática adotadas nos demais orçamentos.

Art. 42 Não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimentos as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64 no concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados.

§1º Excetua-se do disposto neste artigo a aplicação, no que lhe couber, dos artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64 para as finalidades a que se destina.

§2º A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária anual à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativos que informem os montantes dos orçamentos globais de cada uma das entidades referidas neste artigo com o detalhamento das fontes que financiarão as suas despesas

§3º Os desembolsos com a aquisição do ativo imobilizado serão considerados investimento nos termos das Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nº 9.457, de 5 de maio de 1997, e nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.



Prefeitura de

Duque Bacelar

feliz é viver aqui

§4º O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos de cada empresa referida neste artigo será feito de forma a evidenciar:

- I - gerados pela empresa;
- II - decorrentes da participação acionária do Município; e,
- III - de outras origens.

SEÇÃO IV

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 43 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações orçamentárias destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecendo ao disposto nos arts. 194 a 204 da Constituição Federal e contará dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições sociais previstas constitucionalmente;
- II - do orçamento fiscal;
- III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 44 As despesas com pessoal e encargos sociais para 2020 serão fixados observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis; na Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e na legislação em vigor.

Art. 45 O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentário e financeiros constantes na Lei Orçamentária de 2020, em categoria de programação específica, observado o limite do inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 46 O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal da Administração Direta, publicará até 30 de julho de 2019, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.



§1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato do seu dirigente máximo.

§2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 47 Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento de maio de 2019, projetada para o exercício de 2020, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 e observado o contido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25/2000, e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48 Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o concurso público e o provimento de vagas para as categorias designadas em Lei específica.

Parágrafo único. Não havendo vaga ou cargo nos planos de cargos e salários do Município, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo os respectivos projetos de lei de criação.

Art. 49 A autorização para a realização de serviços extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de competência da Prefeito do Município ou daquele a quem ela delegar competência.

Art. 50 O disposto no art. 15, Sis da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados público, para no efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma do regulamento;



II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargo do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário. Ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e
III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 51 Ocorrendo alterações na legislação tributária do Município decorrente de lei aprovada até o término deste exercício que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observadas as normas previstas na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 52 Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou por outro indexador que venha a substituí-lo.

Art. 53 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos para cobrança que sejam superiores aos créditos tributários, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, 83º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 54 Os Orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento do serviço da dívida municipal decorrentes de operação de crédito e débitos assumidos pelo Município em parcelamento de tributos e contribuições.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55 Os valores das metas fiscais em anexo, devem ser considerados indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até envio do projeto de lei orçamentária de 2020 ao Legislativo Municipal.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no caput, depois de revistas, serão apresentadas em anexo próprio ao projeto de lei orçamentária.



Art. 56 A execução orçamentária dos órgãos da Administração Direta, Indireta e dos Fundos constantes da Lei Orçamentária se dará por meio de sistema informatizado único.

Art. 57 São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e prévio empenho.

Art. 58 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissos apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

III - O Poder Executivo divulgará, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa — QDD, especificando-o por ação orçamentária, em cada unidade orçamentária contida no Orçamento Fiscal, bem como as normas de execução orçamentária e financeira.

Art. 59 Cabe à Secretaria de Finanças do Município, a responsabilidade pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta Lei.

Art. 60 Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Duque Bacelar - MA, 24 de Maio de 2019.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jorge Luiz Brito de Oliveira", is placed above a horizontal line. Below the line, the name is typed in a clear, black font.

Jorge Luiz Brito de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

Page 1 of 1

Lei: , Data:

ITEM	DESCRÍÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3	TRANSPORTE ESCOLAR
4	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
5	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
6	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
7	MANTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
8	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS
9	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 1 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 2 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0005 CAMARA MUNICIPAL 0 620.000,00

010101 CAMARA MUNICIPAL

2128 Gestão de Recursos Humanos do Poder Legislativo Municipal

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

808.210,97

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 3 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa	Descrição					
0002	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS					
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		
FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	331.401,80
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
2003	Manutenção de Pagamentos do Pasep					
04	Administração					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	206.421,93
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
2004	Pagamentos de Precatórios Judiciais/Sentenças Judiciais					
04	Administração					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	183.036,06
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
2005	Contribuição Para Entidades Afins					
04	Administração					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 4 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR		0	136.754,52
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA			
2006	Pagamento de Amortização da Dívida e Encargos Diversos			
04	Administração			
123	Administração Financeira			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR		0	13.675,45
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA			
2007	Indenizações e Restituições			
04	Administração			
122	Administração Geral			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR		0	49.025,21
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA			
2008	Pagamento de Juros Sobre Contratos Dívidas			
04	Administração			
122	Administração Geral			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 920.314,97

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 5 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa	Descrição								
0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	142.020,25
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
			2015	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativa					
				04	Administração				
					122	Administração Geral			
						1	Recursos do tesouro exercício corrente		
							00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	756.218,89
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
			2141	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO GAB. DO(a) PREFEITO(a)					
				04	Administração				
					122	Administração Geral			
						1	Recursos do tesouro exercício corrente		
							00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	129.013,71
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA							
			1004	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas					
				04	Administração				
					122	Administração Geral			
						1	Recursos do tesouro exercício corrente		
							00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 6 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	1.128.869,87
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
2017	Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	63.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
2018	Contratação de Serviços de Assessoria e Consult. Tributaria		
04	Administração		
125	Normatização e Fiscalização		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	228.027,40
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1005	Aquisição de Equipamentos para Unidades Administrativas		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	710.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2019	Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa: **3.157.150,12**

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 7 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 8 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	129.013,70
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
2021	Planejamento, Acompanhamento das Ações do Governo		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	60.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
2140	MANUTENÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	120.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
2140	MANUTENÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	15.000,00
020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
2119	MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 9 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR		0	25.000,00
020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
2140	MANUTENÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS			
20	Agricultura			
122	Administração Geral			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR		0	12.000,00
020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
2156	MANUT. e FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA			
20	Agricultura			
122	Administração Geral			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR		0	210.000,00
020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
2156	MANUT. e FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA			
20	Agricultura			
122	Administração Geral			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:

867.731,52

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 10 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa Descrição

0005 PREVENÇÃO E COMBATE A CRIMINALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	20.000,00
	020201	Gabinete do Prefeito							
		2157	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
			181	Policiamento					
			1		Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	105.000,00
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA							
		2023	Manutenção de Combate a Criminalidade						
			06	Segurança Pública					
			181	Policiamento					
			1		Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa: 125.000,00

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 11 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa Descrição

0006 DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL E SOLIDARIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	64.506,86
020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE								
2024	Ações de Preservações e Manutenção Ambiental								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
								Total Geral do Programa:	64.506,86

Programa Descrição

0007 FORTALECIMENTO E APOIO AO COMERCIO LOCAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	25.802,74
020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE								
2025	Manutenção de Apoio P/ Desenvolvimento do Comercio Local								
23	Comércio e Serviços								
692	Comercialização								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
								Total Geral do Programa:	25.802,74

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 12 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa Descrição

0008 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	25.802,74
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
2026	Manutenção de Ações de Promoção do Turismo								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>								Total Geral do Programa:	25.802,74

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 13 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa Descrição

0009 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	51.605,47
020201	Gabinete do Prefeito								
2027	Manutenção de Recepção de Sinal de TV no Territ. Municipal								
24	Comunicações								
131	Comunicação Social								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	105.000,00
020201	Gabinete do Prefeito								
2028	Manutenção da Divulgação e Publicidade Governamental								
24	Comunicações								
131	Comunicação Social								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 156.605,47

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 14 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 15 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR		0	31.500,00
020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
2030	Apoio e Manutenção de Ações p Fortalecimento Agric. Familiar			
20	Agricultura			
605	Abastecimento			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

Programa	Descrição
0011	PRODUÇÃO DA PISCICULTURA E AQUICULTURA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	38.704,11
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE							
	2032	Atividade de Apoio aos Pequenos Criadores							
	20	Agricultura							
	605	Abastecimento							
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: 38.704,11

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 16 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa Descrição

0012 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							50	525.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA								
1008	Construção, Ampliação e Reforma de Casas Populares								
16	Habitação								
481	Habitação Rural								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							20	315.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA								
1009	Construção Ampliação e Reforma de Prédios Públicos								
16	Habitação								
482	Habitação Urbana								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

							Total Geral do Programa:		840.000,00

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 17 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa	Descrição					
0013 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA						
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		
FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	525.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
1009	Construção Ampliação e Reforma de Prédios Públicos					
15	Urbanismo					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	1.300.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
1010	Pavimentação de Ruas e Avenidas					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				4	500.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
1011	Calçamentos e Bloquete de Ruas e Avenidas					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 18 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	1.000.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
1012	Construção, Recup. Manut. e Melhoramento de Estradas Vicinais		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	500.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
1013	Construção, Recuperação de Ruas Aven. e Meios Fios e Sarjeta		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	470.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
1014	Construção Reparação de Aterros e Barragens		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	500.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
1015	Construção Implantação e Manutenção de Aterros Sanitarios		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 19 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	500.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
1016	Construção e Recuperação de Pontes, Passarelas e Aterros		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	1	630.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
1017	Construção e Recuperação de Matadouro Público		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	1	1.050.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
1018	Construção e Recuperação de Cais		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	480.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
1019	Construção e Recuperação de Mercado, Feiras e Centro de Abasteceimento		
20	Agricultura		
692	Comercialização		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 20 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	157.500,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
1020	Aquisição de Maquinas e Equipamentos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	520.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA		
1029	CONST. DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

		Total Geral do Programa:	8.132.500,00

Programa Descrição

0014 INFRAESTRUTURA URBANA P A TRAFEGABILIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	64.506,87
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA								
2047	Manutenção das Atividades do Departamento de Transito								
26	Transporte								
452	Serviços Urbanos								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

							Total Geral do Programa:	64.506,87	

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 21 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa Descrição

0015 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							5	387.041,10
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA								
1021	Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento d'água								
17	Saneamento								
511	Saneamento Básico Rural								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							5	345.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA								
1022	Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento d'água								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							30	440.000,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA								
1023	Implantação de Kits Sanitáriso, Sistema de Esgotos								
17	Saneamento								
511	Saneamento Básico Rural								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa:

1.172.041,10

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 22 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa Descrição

0016 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE PARA TODOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	52.500,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA								
1024	Aquisição de Veículos								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	296.731,53
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA								
2051	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública								
25	Energia								
752	Energia Elétrica								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 349.231,53

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 23 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa Descrição

0017 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	516.054,81
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA								
2054	Manut. de Serviços de Limp. Pública, Jardin. e Coleta de Lix								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	12.901,38
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA								
2055	Manutenção de Cemiterios Públicos								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa: **528.956,19**

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 24 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa Descrição

0018 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	520.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
2056	Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 520.000,00

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 25 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 26 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	940.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2125	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	41.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2125	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	335.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2125	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	FUNDEB	0	280.000,00
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA		
2057	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 27 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0002	FUNDEB				0	3.000.000,00
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
2057	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	FUNDEB				0	1.600.000,00
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
2059	ENSINO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA F60%					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	FUNDEB				0	6.150.000,00
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
2060	ENSINO FUDAMENTAL - FUNDEB 60%					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	FUNDEB				0	245.000,00
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
2143	ENSINO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA F40%					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 28 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0002	FUNDEB		0	650.000,00
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA			
2143	ENSINO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA F40%			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	FUNDEB		0	150.000,00
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA			
2152	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%			
12	Educação			
367	Educação Especial			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	FUNDEB		0	12.300,00
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA			
2153	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%			
12	Educação			
367	Educação Especial			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	FUNDEB		0	165.000,00
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA			
2153	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%			
12	Educação			
367	Educação Especial			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 29 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0002	FUNDEB		0	185.000,00
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA			
2154	ENSINO INFANTIL - CRECHE F60%			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	FUNDEB		0	10.000,00
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA			
2155	ENSINO INFANTIL - CRECHE F40%			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	FUNDEB		0	430.000,00
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA			
2155	ENSINO INFANTIL - CRECHE F40%			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa: 14.532.973,15

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 30 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 31 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	63.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2068	Manutenção do Brasil Alfabetizado - PBA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **608.000,00**

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 32 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 33 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	70.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2066	Manutenção do Transporte Escolar - Recurso do Estado		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	120.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2069	Manutenção do PNATE/FNDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	120.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2069	Manutenção do PNATE/FNDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **520.000,00**

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 34 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 35 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	135.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2072	Construção e Reforma de Praças		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	64.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2073	Manutenção de Atividades de Apoio a Juventude		
11	Trabalho		
333	Empregabilidade		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	10.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2158	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA		
12	Educação		
392	Difusão Cultural		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 554.000,00

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 36 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa Descrição

0023 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	560.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
2074	Manutenção das Atividades e Cumprimento Calendario Cultural								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	7.500,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
2126	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	13.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
2126	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: **580.500,00**

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 37 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa	Descrição					
0024	MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS					
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		
FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	556.500,00
020221	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
2146	MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	52.500,00
020221	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
2146	MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	474.500,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1025	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Basica de Saude					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 38 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100	787.500,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2075	Manutenção e Func. do Prog. Saúde da Família - PSF			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100	210.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2076	Manutenção e Func. do Prog. Saude Bucal - PSB			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100	157.500,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2077	Implantação da Rede Cegonha			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100	11.869,26
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2078	Manutenção da Rede Cegonha			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 39 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	525.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2079	Manut. e Func. do Prog. Agentes Comunitarios de Saude - PACS					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	157.500,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2081	Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	1.890.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2081	Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	630.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2083	Manutenção da Rede de Urgencia e Emergencia e SAMU					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 40 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100	210.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2084	Aquisição de Unidade Movel de Saude				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100	14.700,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2085	Manutenção da Vigilancia em Saude				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100	189.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2085	Manutenção da Vigilancia em Saude				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100	84.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2085	Manutenção da Vigilancia em Saude				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 41 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100	189.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2085	Manutenção da Vigilancia em Saude			
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100	530.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2086	Implantação do Programa Requalifica UBS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100	4.620,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2087	Manutenção do Programa Academia da Saude			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100	37.800,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2087	Manutenção do Programa Academia da Saude			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 42 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	73.500,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2088	Implantação e Manutenção do Programa Alimentação e Nutrição					
10	Saúde					
306	Alimentação e Nutrição					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	210.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2089	Manutenção da Assistencia Farmaceutica					
10	Saúde					
303	Supoorte Profilático e Terapêutico					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	106.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2093	Manutenção do NASF					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	159.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2093	Manutenção do NASF					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 43 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100	510.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2094	Manutenção do PMAQ			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100	381.600,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2094	Manutenção do PMAQ			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100	367.500,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2095	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100	74.200,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2135	MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 44 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100	2.100.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2135	MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10	Saúde				
122	Administração Geral				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100	105.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2137	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Ambiental em Saúde				
10	Saúde				
542	Controle Ambiental				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100	420.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2137	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Ambiental em Saúde				
10	Saúde				
542	Controle Ambiental				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			0	50.000,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2144	MANUT. e FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 45 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	157.500,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2144	MANUT. e FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	157.500,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2145	MANUT. e FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DO SUS					
10	Saúde					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	157.500,00
020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2145	MANUT. e FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DO SUS					
10	Saúde					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral do Programa: 11.741.289,26

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 46 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa	Descrição					
0025	PROTEÇÃO SOCIAL					
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		
FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	219.323,28
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
2096	Manutenção Serviços Proteção Social Basica PBF					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	38.704,11
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
2097	Manutenção e Func. dos Serviços de Proteção Social					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	25.802,74
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
2098	Manutenção Serv. de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 47 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	129.014,71
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
2098	Manutenção Serv. de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	41.026,36
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
2101	Manutenção de Serviços de Proteção Social Especial				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	38.704,11
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
2102	Manutenção de Serviços de Proteção Social Especial				
08	Assistência Social				
242	Assistência ao Portador de Deficiência				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	258.027,37
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
2107	Construção, Reforma e Ampliação de CRAS, CREAS E Outros				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa:

750.602,68

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 49 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	10.000,00
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2147	MANUT. e FUNC. DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	50.000,00
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2147	MANUT. e FUNC. DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

		Total Geral do Programa:	130.000,00

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 50 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 51 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	50.000,00
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
2148	MANUT. e FUNCIONAMENTO DO FMAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	200.000,00
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
2148	MANUT. e FUNCIONAMENTO DO FMAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	10.000,00
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
2150	MANUT. e FUNC. DO PROG. BPC NA ESCOLA					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	40.000,00
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
2150	MANUT. e FUNC. DO PROG. BPC NA ESCOLA					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa:

603.210,97

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 52 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa Descrição

0028 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	64.506,86
020207	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL								
2109	Manutenção da Políticas de Apoio a Mulher								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>								Total Geral do Programa:	64.506,86

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 53 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 54 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	50.000,00
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2115	Manutenção de Bibliotecas, Telecentros - Custeios		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
12	Serviços de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	FUNDEB	0	500.000,00
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA		
2116	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
12	Serviços de Saúde		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0002	FUNDEB	0	170.000,00
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA		
2118	Aquisição de Onibus Escolares		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
12	Serviços de Saúde		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa: **2.200.000,00**

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 55 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 56 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR 0 25.802,74
020221 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição

0031 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR							0	64.506,87
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA							
	2120	Manutenção e Funcionamento da Defesa Civil							
	06	Segurança Pública							
	182	Defesa Civil							
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								Total Geral do Programa:	64.506,87

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 57 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa	Descrição
0032	FAPEDUQUE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FAPEDUQUE	020601	FAPEDUQUE	2121	Manutenção e Funcionamento do FAPEDUQUE	09	Previdência Social	0	12.901,37
				271	Previdência Básica	2	Recursos de outras fontes exercício corrente		
						56	Contribuicao do Servidor para o Plano de Seguridade Social do		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0007	FAPEDUQUE	020601	FAPEDUQUE	2121	Manutenção e Funcionamento do FAPEDUQUE	09	Previdência Social	0	258.027,41
				271	Previdência Básica	2	Recursos de outras fontes exercício corrente		
						56	Contribuicao do Servidor para o Plano de Seguridade Social do		
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa: **270.928,78**

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 58 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

Programa	Descrição								
0034	GESTÃO DO SUAS								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	10.000,00
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL								
2103	Manutenção e Funcionamento do IGDBF								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	80.000,00
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL								
2103	Manutenção e Funcionamento do IGDBF								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	10.000,00
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL								
2104	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 59 of 59

Lei: 00, Data: 15/04/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0	50.000,00
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
2104	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0	25.802,74
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
2105	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0	129.013,71
020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
2105	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 304.816,45

Total Geral da LDO: 51.359.611,17

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2019

Lei: 00, Data: 15/04/2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES	2019				2020				2021			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	48.287.338,63	46.880.911,29	2.414.366.931,50000	.609.577.954,33330	52.720.116,32	49.693.765,97	2.636.005.815,811	70757.337.210,54110	54.301.719,81	49.693.765,97	2.715.085.990,2861	1.810.057.326,85740
Receitas Primárias (I)	48.287.338,63	46.880.911,29	2.414.366.931,50000	.609.577.954,33330	52.720.116,32	49.693.765,97	2.636.005.815,811	70757.337.210,54110	54.301.719,81	49.693.765,97	2.715.085.990,2861	1.810.057.326,85740
Despesa Total	48.146.143,64	46.743.828,78	2.407.307.182,00000	.604.871.454,66670	52.565.959,63	49.548.458,50	2.628.297.981,307	60752.198,654,20510	54.142.938,41	49.548.458,50	2.707.146.920,74680	.804.764.613,83120
Despesa Primárias (II)	48.146.143,64	46.743.828,78	2.407.307.182,00000	.604.871.454,66670	52.565.959,63	49.548.458,50	2.628.297.981,307	60752.198,654,20510	54.142.938,41	49.548.458,50	2.707.146.920,74680	.804.764.613,83120
Resultado Primário (I - II)	141.194,99	137.082,51	7.059.749,50000	4.706.499,66660	154.156,69	145.307,47	7.707.834,50410	5.138.556,33600	158.781,39	145.307,47	7.939.069,53930	5.292.713,02620
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.6], PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Data/hora da emissão: 11/abr/2018 10h e 15m"

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

Lei: 00, Data: 15/04/2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	42.111.847,51	2.105.592.375,5000000	3.728.250,33330	30.571.385,54	1.528.569.277,00000	046.184.66670	-11.540.461,97	-27,40000
Receitas Primárias (I)	41.487.446,39	2.074.372.319,5000000	32.914.879,66670	29.459.590,05	1.472.979.502,50000	086.335.00000	-12.027.856,34	-28,99000
Despesa Total	42.111.847,42	2.105.592.371,0000000	3.728.247,33330	29.696.788,45	1.484.839.422,50000	0892.948.33330	-12.415.058,97	-29,48000
Despesa Primárias (II)	42.067.380,11	2.103.369.005,5000000	3.724.003,66670	29.696.788,45	1.484.839.422,50000	0892.948.33330	-12.370.591,66	-29,41000
Resultado Primário (I - II)	-579.933,72	-28.996.686,00000	-9.331.124,00000	-237.198,40	-11.859.920,00000	0906.613,33330	342.735,32	-59,09910
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.6], PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Data/hora da emissão: 11/abr/2018 10h e 17m"

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Lei: 00, Data: 15/04/2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.287.338,63	0,00	52.720.116,32	0,00	54.301.719,81	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.146.143,64	0,00	52.565.959,63	0,00	54.142.938,41	0,00
Despesa Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.194,99	0,00	154.156,69	0,00	158.781,39	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.880.911,29	0,00	49.693.765,97	0,00	49.693.765,97	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.743.828,78	0,00	49.548.458,50	0,00	49.548.458,50	0,00
Despesa Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.082,51	0,00	145.307,47	0,00	145.307,47	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.6], PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Data/hora da emissão: 11/abr/2018 10h e 17m"

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Page 1 of 1

2019

Lei: 00, Data: 15/04/2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.6], PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Data/hora da emissão: 11/abr/2018 10h e 18m"

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2019

Lei: 00, Data: 15/04/2018

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	(g) = ((Ia – IIc) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.6], PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Data/hora da emissão: 11/abr/2018 10h e 18m"

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 1 of 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2019

Lei: 00, Data: 15/04/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 2 of 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2019

Lei: 00, Data: 15/04/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.6], PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Data/hora da emissão: 11/abr/2018 10h e 18m"

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

Page 1 of 1

Lei: 00, Data: 15/04/2018

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.6], PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Data/hora da emissão: 11/abr/2018 10h e 22m"

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2019

Lei: 00, Data: 15/04/2018

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
<u>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</u>	<u>0,00</u>

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.6], PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Data/hora da emissão: 11/abr/2018 10h e 22m"

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2019

Lei: 00, Data: 15/04/2018

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	2.000.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS E RES CONTINGENCIA	2.000.000,00
QUESTÕES JUDICIAIS, LIMINARES E PRECATÓRIOS	1.000.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS E RES CONTINGENCIA	1.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00	TOTAL	3.000.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.6], PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Data/hora da emissão: 11/abr/2018 10h e 25m"